



**“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal”
84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes**

Requisitos Mínimos para Certificação de Guias Intérpretes Oficiais pelo SNATTI

Os candidatos que se proponham a ser certificados pelo SNATTI devem reunir as seguintes condições:

- Ter concluído uma licenciatura na área de Turismo.
- Ter concluído uma licenciatura nas áreas de História ou Línguas ou Arquitectura ou Tradução ou Relações Internacionais com uma Pós Graduação, Doutoramento ou Mestrado na área do Turismo.
- Apresentação do respectivo certificado de curso.
- Estes candidatos devem propor-se a um exame prático junto do Departamento de Qualidade e Certificação, por forma a serem reconhecidos como Guias Intérpretes Oficiais pelo SNATTI.
- Esta prova terá como júri obrigatório um Membro do Departamento de Qualidade e Certificação e um Membro dos Corpos Gerentes do SNATTI e demais convidados que devem apreciar a veracidade dos documentos apresentados pelo candidato e servirem de Júri.
- Presidirá o membro do SNATTI, responsável pelo Departamento de Qualidade e Certificação, que deterá voto de qualidade.
- Os candidatos devem apresentar provas na língua materna e em dois idiomas estrangeiros à sua escolha. Devem, no entanto, solicitar no acto de inscrição os idiomas requeridos, para que o SNATTI encontre júri capaz para tal. No caso dos candidatos não-lusófonos, o português deverá ser um dos idiomas estrangeiros obrigatórios.
- Os candidatos com formação estrangeira que pretendam trabalhar em Portugal, devem apresentar o diploma de equivalência ao curso superior de turismo, reconhecida pelo Estado Português.
- Os candidatos considerados APTOS e que procedam à inscrição na instituição como associados terão direito, mediante pagamento, ao crachá identificativo de Guia Intérprete Oficial e restantes regalias.
- A prova terá normalmente lugar nos finais do mês de Janeiro.
- Excepcionalmente poderão as provas ter lugar sempre que a Direcção Nacional considere oportuno.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com





“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal” 84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes

- A todos os candidatos dados como APTOS será entregue o respectivo Certificado de Qualidade.
- Da não aprovação na prova de Qualidade e Certificação do SNATTI – Sindicato Nacional da Actividade Turística, Tradutores e Intérpretes - cabe recurso/reavaliação, a interpor para a DIRECÇÃO DO SNATTI, no prazo de dez dias úteis a contar da data da respectiva NOTIFICAÇÃO.
- Para o efeito previsto na alínea anterior, e no decurso do prazo de interposição de recurso/reavaliação, o candidato pode consultar na sede do SNATTI o processo individual respectivo através do envio de e-mail onde deverá constar dia e hora convenientes para ambas as partes para que o candidato se dirija à sede do SNATTI.
- Em caso de reclamações e recursos/reavaliações, a Direcção, o Presidente e o Conselho Fiscal e Disciplinar reúnem a pedido do Secretário-Geral, que convidará o Departamento de Qualidade para deliberarem sobre os casos apresentados.
- Em caso de falta à prova no dia e hora marcada, o candidato pode apresentar ao SNATTI, no prazo de três dias úteis da data da respectiva prova, a justificação da ausência devidamente comprovada documentalmente.
- Incumbe à Direcção, considerar justificada a falta e a transição para o ano seguinte.
- Será permitido adiar a inscrição dois anos consecutivos mediante justificação a ser aceite pela Direcção e pelo Departamento de Qualidade. Este adiamento só será eventualmente aceite, antes do início da época da prova.

ADENDA AO REGULAMENTO

- A prova terá a duração de 1h30 a 2h00 e será composta por três partes técnicas cabendo ao Departamento de Qualidade, no momento da prova, a decisão do que constará a mesma:
 1. Prova em Autocarro de Turismo e/ou a pé (visita guiada e panorâmica de uma cidade).
 2. Visita guiada de um monumento nacional (interior e/ou exterior).
 3. Visita guiada de um museu nacional ou municipal.
 4. Durante a prova e, sempre que o júri achar oportuno, o candidato poderá ser inquirido sobre generalidades de Portugal (história, gastronomia, cultura, etnografia, actualidades, religião, etc.).

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com





“Embaixadores da Cultura e Profissionalismo em Portugal” 84 ANOS ao Serviço dos Profissionais de Informação Turística Tradutores e Intérpretes

- Cada membro do júri possui um dossier de avaliação. Cada um terá, também, a sua parte específica (aspectos técnicos, conhecimentos, idiomas) a avaliar dependendo da instituição que representa. A avaliação será expressa, por escrito, sendo efectuadas todas as observações necessárias acerca do desempenho de cada um dos candidatos. No final, terá de classificar o mesmo por APTO ou NÃO APTO ao(s) item(s) que avalia.
- No final de cada prova, é emitida uma pré-análise da mesma directamente ao candidato por todos os membros do júri.
- No final de cada dia de prova, o dossier do júri é entregue ao Departamento de Qualidade que, após terminar a época oficial da prova, terá como missão analisar todas as avaliações de forma a decidir sobre o resultado final e após terminarem todas as prestações de todos os candidatos. No prazo de 15 dias úteis à conclusão do total das provas e via e-mail individual, os candidatos receberão o resultado definitivo.
- Estas provas terão de ser prestadas na língua materna e nos idiomas estrangeiros escolhidos, no acto de inscrição, pelo candidato, alternando a avaliação entre os mesmos, segundo indicação do membro do Departamento de Qualidade e Certificação e, no momento da realização da Prova de Qualidade sempre que o mesmo achar necessário. O candidato deverá estar Apto aos dois idiomas em prova juntamente com os conhecimentos transmitidos para que possa ser considerado Apto no final. Se tal condição não se verificar, poderá o júri terminar a Prova de Qualidade a qualquer momento dando o candidato como Não Apto.
- Os locais para a realização da prova serão sempre escolhidos pelo SNATTI variando anualmente o local da prestação da mesma.
- As avaliações são qualitativas (APTO E NÃO APTO) para efeitos de certificação.
- As inscrições e respectivo pagamento iniciam-se no dia 1 de Abril e prolongam-se até às 12 horas do dia 30 de Outubro. Findo este prazo, não serão consideradas válidas.
- As inscrições devem ser efectuadas para os e-mails qualidade@snatti.com (que atesta o cumprimento dos requisitos) e, seguidamente, para info@snatti.com (envio de certificado do curso, idiomas a avaliar, nome, morada, número de contribuinte e contacto telefónico).
- O pagamento só poderá ser efectuado depois do aval do Departamento de Qualidade.

Visto e aprovado pela Direcção Nacional e pelo Departamento de Qualidade do SNATTI em Fevereiro de 2020 e ratificado pela Assembleia geral a 03 de Março de 2020.

SINDICATO NACIONAL DA ACTIVIDADE TURISTICA TRADUTORES E INTERPRETES

AVENIDA DA LIBERDADE N° 3 3° ANDAR SALA 7 1250-139 LISBOA PORTUGAL

• +351 213467170(TEL) +351213423298 (FAX) • +351 927963332(TLM)

info@snatti.com www.snatti.com

